



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 1.160, de 24 de julho de 2001.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n<sup>o</sup> 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e alterado pelas Deliberações SUSEP n<sup>o</sup> 42, de 23 de fevereiro de 2000, n<sup>o</sup> 52, de 14 de novembro de 2000, n<sup>o</sup> 59, de 10 de abril de 2001, e n<sup>o</sup> 62, de 6 de junho de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Dispensar **MARILENE FIGUEIREDO DE ANDRADE**, Agente Executivo, matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 0777413, da função de substituta eventual do Chefe de Serviço do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.1, para a qual foi designada por meio da Portaria SUSEP/SEGER n<sup>o</sup> 014, de 19 de agosto de 1997, publicada no D.O.U de 26 de agosto de 1997.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2001

**NEIVAL RODRIGUES FREITAS**  
Superintendente Substituto